



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ  
Rua Amadeo Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ISSM
PROC. N.º 28/24
FOLHA N.º 28
DATA: 27/01/24
ASS. E MATRÍCULA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e RATIFICAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto nº 936/2022 e conforme o parecer favorável do Controle Interno do ISSM, a Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado dos procedimentos administrativos, constante no processo administrativo nº: 28/2024.

### RESOLVE:

I – Homologar e Ratificar a dispensa de licitação por inexigibilidade, cujo objeto é o pagamento de anuidade de filiação à Associação das Entidades de Previdência dos Municípios e do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 05.309.718/0001-88, no valor de R\$3.057,20 (três mil e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

II – Assim, não havendo dúvidas quanto à inexigibilidade do pagamento, tem-se como legal o presente processo.

Maricá, 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE.

  
**Janete Celano Valladão**  
Presidente